



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1232/2009, DE 15 DE MAIO DE 2009.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Operação de Crédito e Cancelamento de dotações, no valor de até R\$ 86.553,64 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 06.182.15011-165 – CONSTR DE BARRACÃO P/ CORPO DE BOMBEIROS

CONTA/ELEMENTO: 0899 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES– EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 42.065,70 (cancelamento)

FONTE RECURSO: 3-1-779 – CV BOMBEIRO COMUNITÁRIO– EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 6.497,59 (excesso de arrecadação)

F RECURSO: 4-1-604–OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BOMBEIRO COMUNIT–EX CORR

VALOR: R\$ 25.990,35 (operação de crédito)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01-DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 1460 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 3-1-801 – SERV SÓCIO ECONÔM/PETI - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (excesso arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1500 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 3-1-801 – SERV SÓCIO ECONÔM/PETI - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (excesso arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 3-1-801 – SERV SÓCIO ECONÔM/PETI - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (excesso arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 86.553,64

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Operação de Crédito e do Cancelamento da



Prefeitura Municipal de Capanema



seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.122.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 0850 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES– EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 42.065,70

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 42.065,70

Excesso Arrecadação-Fonte 801-1721.34.99.11.00	R\$ 12.000,00
Excesso Arrecadação-Fonte 779-2472.99.99.03.00	R\$ 6.497,59
Operação de Crédito-Fonte 604-2114.99.99.01.00	R\$ 25.990,35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2009.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secretário de Administração